Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 901 de quarta-feira, 27 de maio de 2026** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

● **Aviso** - P. E. 07/2026 FMS

● **Autorização - Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 07/2026 - CMFP** - Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

● **Autorização - Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 08/2026 - CMFP** - Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

● **Extrato do Contrato nº 02/2026 - CMFP** - Dispensa de Licitação nº 07/2026

● **Extrato do Contrato nº 03/2026 - CMFP** - Dispensa de Licitação nº 08/2026

● **Extrato Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 07/2025, Dispensa nº 08/2025 - CMFP** - Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 16/04/2026 e término em 16/04/2027, do termo de contrato administrativo nº 07/2025.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026 FMS

O Município de Frei Paulo/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 10/06/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 10/06/2026, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 09/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 57/2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 24/2026.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://freipaulo.se.gov.br/.

Frei Paulo/SE, 27 de maio de 2026.

MATEUS MATOS LIMA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO:
Dispensa de Licitação nº 07/2026

OBJETO:
Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

CONTRATADA:
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 74.117.458/0001-61, com sede à Praça João Pessoa, nº 254, Centro, Itabaiana/SE.

VALOR GLOBAL:
R$ 6.052,70 (seis mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 57/2022, e Decreto Legislativo nº 07/2024.

EMPENHO: 05250001

Frei Paulo/SE, 25 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO:
Dispensa de Licitação nº 08/2026

OBJETO:
Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

CONTRATADA:
CLARA ANGÉLICA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.414.276/0001-65, com sede à Rua Antônio Joaquim de Andrade, nº 109, Centro, Frei Paulo/SE.

VALOR GLOBAL:
R$ 9.516,28 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 57/2022, e Decreto Legislativo nº 07/2024.

EMPENHO: 05250002

Frei Paulo/SE, 25 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO:
Dispensa de Licitação nº 07/2026

OBJETO:
Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

CONTRATADA:
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 74.117.458/0001-61, com sede à Praça João Pessoa, nº 254, Centro, Itabaiana/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 6.052,70 (seis mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA:
A vigência deste instrumento contratual será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Mat. De Consumo
Fonte de recurso: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Legislativo nº 07/2024.

EMPENHO: 05250001

Frei Paulo/SE, 25 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO:
Dispensa de Licitação nº 08/2026

OBJETO:
Contratação de empresa para realizar a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

CONTRATADA:
CLARA ANGÉLICA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.414.276/0001-65, com sede à Rua Antônio Joaquim de Andrade, nº 109, Centro, Frei Paulo/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.516,28 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA:
A vigência deste instrumento contratual será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Mat. De Consumo
Fonte de recurso: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Legislativo nº 07/2024.

EMPENHO: 05250002

Frei Paulo/SE, 25 de maio de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 07/2025, Dispensa nº 08/2025.
CONTRATADO: 50.859.111 MAURICIO SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.859.111/0001-26, com sede à Rua Antônio Joaquim de Andrade, nº 55, Centro, Frei Paulo/SE.
OBJETO: prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 16/04/2026 e término em 16/04/2027, do termo de contrato administrativo nº 07/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo, modificando-se a cláusula quinta do termo de contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei n. 14.133/2021, em seu artigo 107.
MOTIVO: Necessidade da continuação dos serviços.
PARECER JURÍDICO: 06/2026

Frei Paulo (SE), 15 de abril de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br